



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 09/03/2021

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2021 – Nº 022

### **DECRETO Nº 55 DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

#### **NOMEIA COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear a Sra. ANA PAULA DIAS DA SILVA SANTOS para o cargo de coordenadora de avaliação e monitoramento de programas e projetos da assistência social.**

**Art. 2º – Esse Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2021.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09/02/2021.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 002.013.108/2020**

**CONTRATO Nº 002.013.108/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA, através SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Sebastião Nunes**

**Almeida, RG nº: 051299832014-0 SESP-MA, inscrito no CPF sob o nº: 421.262.233-53. CONTRATADA: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº: 04.896.660/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Franklin Martins Nunes, inscrito no CPF sob o nº: 631.762.893-91. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO – Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais de Aldeias Altas/MA – Escola Municipal de Música, Cemitério Jatobá, Rodoviária Municipal, Mercado Municipal, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Agricultura, Prefeitura Municipal/Biblioteca, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fonte Pagadora: 1101 – Sec. Munic. De Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, 122 – Administração Geral. R\$14.365,93 (quatorze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). 07.01 – Secretária Mun. De Obras, Infraestrutura e Transporte. 122 – Administração Geral. R\$18.908,63 (dezoito mil e novecentos e oito reais e sessenta e três centavos). 07.01 – Secretária Mun. De Obras, Infraestrutura e Transporte, 782 – Transporte Rodoviário. R\$18.024,80 (dezoito mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). 07.01 – Secretária Mun. De Obras, Infraestrutura e Transporte, 122 – Administração Geral. R\$18.552,83 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). 0801 – Secretária Municipal de Assistência Social, 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente. R\$14.476,41 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). 0901 – Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, 122 – Administração Geral. R\$15.917,40 (quinze mil e novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). 1101 – Sec. Munic. De Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, 122 – Administração Geral. R\$21.531,96 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis**

centavos). 0801 – Secretária Municipal de Assistência Social, 122 – Administração Geral. R\$17.520,65 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). 0601 – Secretária Municipal de Saúde, 122 – Administração Geral, – R\$15.121,67 (quinze mil e cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). 1101 – Sec. Munic. De Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, 122 – Administração Geral, – R\$16.069,15 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais e quinze centavos). *Valor Global: R\$170.489,43 (cento e setenta mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)*. Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Aldeias Altas (MA), 03 de fevereiro de 2.021. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 003.013.108/2020

**CONTRATO Nº 003.013.108/2020.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA**, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, CNPJ: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva**, RG nº: 88152398-4, inscrita no CPF sob o nº: 826.916.733-91. CONTRATADA: **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.896.660/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **Franklin Martins Nunes**, inscrito no CPF sob o nº: 631.762.893-91. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO – **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais de Aldeias Altas/MA – Escola Municipal Maria da Conceição e Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021. Prazo de Vigência: 120 (cento

e vinte) dias. Fonte Pagadora: 1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação, 12 – Educação, 361 – Ensino Fundamental, 0018 – Criança na Escola, 0.057 – Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, 0119000000 – Transferência do Fundeb 30%. *R\$8.334,28 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)*. 1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação, 12 – Educação, 361 – Ensino Fundamental, 0030 – Edificações Públicas, 0.107 – Aquisição, Locação e Reformas de Prédios Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, 0119000000 – Transferência do Fundeb 30%. *R\$7.917,68 (sete mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)*. Valor Global: *R\$16.251,96 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)*. Pela Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e pela Contratada: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Aldeias Altas (MA), 03 de fevereiro de 2.021. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva.

### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 004.013.108/2020

**CONTRATO Nº 004.013.108/2020.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ: 11.238.442/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Juliana de Sousa Oliveira Ximenes Cruz**, RG nº: 058162832016-9, SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº: 759.452.663-53. CONTRATADA: **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.896.660/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **Franklin Martins Nunes**, inscrito no CPF sob o nº: 631.762.893-91. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO – **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial**



**preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais de Aldeias Altas/MA – Hospital Municipal, Vigilância Epidemiológica, Posto de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e UBS – Vila Rita Reis.** Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fonte Pagadora: 1501 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, 301 – Atenção Básica. R\$19.326,20 (dezenove mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos). 305 – Vigilância Epidemiológica. R\$9.216,59 (nove mil e duzentos dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). 301 – Atenção Básica. R\$10.627,77 (dez mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). 301 – Atenção Básica. – R\$7.315,32 (sete mil e trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). 301 – Atenção Básica. R\$17.018,21 (dezesete mil e dezoito reais e vinte e um centavos). Valor Global: *R\$63.504,09 (sessenta e três mil e quinhentos e quatro reais e nove centavos)*. Pela Contratante: Juliana de Sousa Oliveira Ximenes Cruz e pela Contratada: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Aldeias Altas (MA), 03 de fevereiro de 2.021. PUBLIQUE-SE. Juliana de Sousa Oliveira Ximenes Cruz.

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### **CONTRATO Nº 005.013.108/2020**

**CONTRATO Nº 005.013.108/2020.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.849.964/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. Ivoneide Sousa Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº: 794.375.833-15, RG nº: 046176602012-0 SESP/MA. CONTRATADA: **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.896.660/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. Franklin Martins Nunes**, inscrito no CPF sob o nº: 631.762.893-91. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº

8.666/1993 e suas alterações. OBJETO – **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais de Aldeias Altas/MA – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.** Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fonte Pagadora: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - 244 – Assistência Comunitária. Valor Global *R\$23.388,68 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)*. Pela Contratante: Ivoneide Sousa Oliveira e pela Contratada: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Aldeias Altas (MA), 03 de fevereiro de 2.021. PUBLIQUE-SE. Ivoneide Sousa Oliveira.

## EXPEDIENTE

**Kedson Araújo Lima**  
*Prefeito Municipal*

**Marcio Lobo Lima**  
*Vice – Prefeito*

## ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

[contato@aldeiasaltas.ma.gov.br](mailto:contato@aldeiasaltas.ma.gov.br)  
Avenida João Rosa, 285, Centro,  
Aldeias Altas - MA

## SERVIÇO FINANCEIRO

Março / 2021

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.100,00
TAXA SELIC (%) .....	0,00747
TJLP (% ao mês) .....	4,39
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,1159
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

## HINO DE ALDEIAS ALTAS

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Música: Argmar Siqueira

Renasceu uma nova esperança  
No horizonte há um novo porvir  
Fruto nato de braços bem fortes  
De um povo garboso e viril  
Pra esta terra ainda criança  
Muitas glórias ainda hão de vir  
Que a bravura da raça suporte  
Deste solo ser sempre servil.

### ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta  
Prova viva de culto ao labor  
Nos teus campos a cana-de-açúcar  
Mostra o verde de esperança e do amor  
Aldeias Altas terra mãe querida  
Teu louvor hei de sempre cantar  
Que teus filhos ao longo da vida  
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
Teu futuro orgulho trará  
És o berço de Gonçalves Dias  
Cantor da mata do Jatobá  
Ao cantar os louros da tua glória  
De prazer se enche o coração

Prometendo te dar só vitórias  
Ordenamos na paz e na união.